



GONDOMAR
e Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 19 de junho de 2019, pelo qual revogou a decisão de contratar relativa ao procedimento por concurso público, sem publicidade internacional, para a “Concessão de exploração de um equipamento destinado a estabelecimento de bebidas/multiusos - Bar da praia de Zebreiros, Foz do Sousa”.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 19 de junho de 2019, pelo qual aprovou as peças do procedimento e a escolha do procedimento por ajuste direto para a “Concessão de exploração de um equipamento destinado a estabelecimento de bebidas/multiusos - Bar da praia de Zebreiros, Foz do Sousa”.
- 3 - Aprovar a liberação de 10% da caução de garantia bancária, no valor de 4 376,15 euros, relativa à empreitada de “Centro Infantil dos Carregais – S. Cosme”.
- 4 – Autorizar o início do procedimento para alteração do “Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar”.
- 5 – Aprovar a realização das Festas do Concelho de Gondomar 2019, bem como a respetiva Comissão de Festas, constituída pelo representante da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente e Vereador da Cultura e pela Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário.
- 6 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de Murejães (Leira do Forcado Murejães), em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 12115/19.
- 7 - Aprovar a redução de 30% das taxas já liquidadas, no valor de 217,08 euros ou que venham a ser liquidadas, bem como a devolução do valor 151,96 euros correspondente à redução do valor das taxas já pagas, no âmbito do processo de construção de uma habitação unifamiliar, em Jovim, requerida por Joana Matilde Ferreira dos Santos, representada por Matilde Maria Gomes Ferreira dos Santos e a que se refere o processo n.º 01/2018/382.



- 8** – Aprovar a alteração ao contrato de comodato relativo à cedência do Edifício onde funcionou a Escola Básica de Compostela, celebrado com a Associação Gens'Arte – Desenho, Pintura e Artesanato e com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1328 – Foz do Sousa.
- 9** – Aprovar a venda de uma parcela de terreno com a área de 245m², sita na Rua Campo da Roda, em Fânzeres, a Maria de Fátima Pereira Pinto e José Luís da Cunha Teixeira, pelo preço de 12 914,83 euros.
- 10** - Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua José Maria Pêgas”, ao arruamento com início na Avenida dos Trabalhadores e termina sem saída em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, bem como a sua inclusão no inventário municipal pelo valor de 24 600,00 euros.
- 11** – Autorizar a realização da despesa no valor de 30 000,00 euros, relativa à filiação dos utilizadores de atividades orientadas que são dinamizadas nas Piscinas Municipais do Concelho de Gondomar, com a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo “Portugal a Nadar”.
- 12** – Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3 500,00 euros à Associação Ultra Trail Radical, para minimizar os custos com a realização do “Trail da Lomba”.
- 13** – Aprovar a celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, relativo à utilização da Piscina Municipal de S. Pedro da Cova e Fânzeres, para o programa de Férias Lúdico Educativas da Biblioteca de Fânzeres e Museu Mineiro de S. Pedro da Cova.
- 14** - Isentar o GCK – Gondomar Clube de Karate, a AMUT – Associação Mutualista de Gondomar, a Associação Gens'Arte – desenho, Pintura e Artesanato e a Associação de Judo do Distrito do Porto, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 12 353,25 euros, 1 029,40 euros, 14 207,10 euros e 4 117,75 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Paço da Cova Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 01 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)